

**AUTO DE AVALIAÇÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MANDAGUARI**

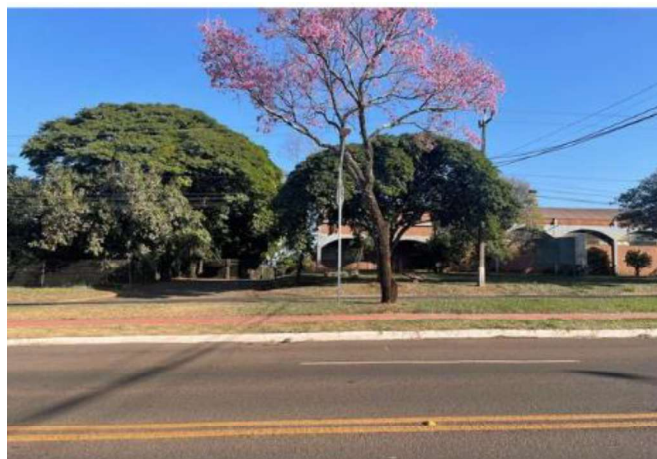
Autos de Execução Fiscal nº 3821-38.2012.8.16.0109, movida por Município de Mandaguari contra Edson Antonio Nunes.

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao determinado MM Juiz Substituto, Dr. RODRIGO DA COSTA FRANCO, nos Autos de Execução Fiscal nº 3821-38.2012.8.16.0109, movida por Município de Mandaguari contra Edson Antonio Nunes, em diligência, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado, nos termos do disposto no Art. 680, do Código de Processo Civil, conforme as seguintes especificações:

**BEM PENHORADO**

**Lote de Terras sob n. 320-B (trezentos e vinte-B), com a área de 13.540,99 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Mandaguari, deste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula n. 683 do Cartório de registro imobiliário local.**



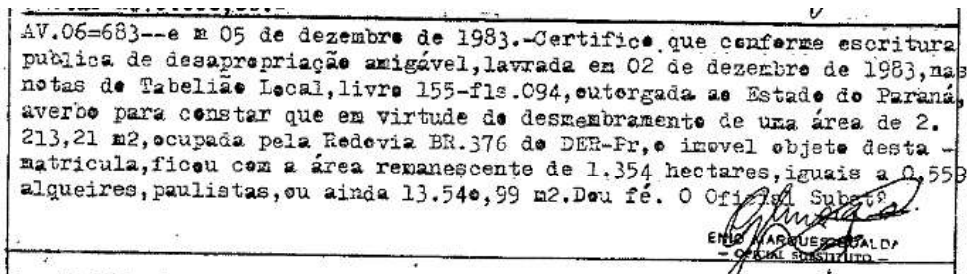








Cumprе ressaltar que as características do imóvel continuam como na avaliação anterior, e que esta avaliação ATUALIZADA tem o condão de corrigir o tamanho do imóvel após desapropriação amigável devidamente registrada em sua matrícula, a qual ocasionou diminuição de suas dimensões, de 15.754,20 metros para **13.540,99 metros quadrados**.



### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL E VALORAÇÃO

Trata-se de terreno plano, medindo 13.540,99 metros quadrados, com construção de um barracão industrial com 800 metros quadrados, em estado de conservação regular, e duas residências, uma de 50 metros quadrados e outra de 120 metros quadrados em estado bastante deteriorado. O imóvel está localizado no Parque Industrial I, na Rodovia BR 376, saída para Maringá/PR, em área privilegiada dentre os imóveis industriais localizados na cidade de Mandaguari. O valor do bem penhorado foi obtido através do método de comparação e pesquisa de mercado, considerado como diretriz básica de engenharia de avaliações, levando em conta as variáveis sobre o imóvel, tais como localização e estado de conservação das benfeitorias existentes.



Diante das informações apresentadas avalio o bem em sua totalidade no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais).

A presente avaliação foi feita nas condições que se encontra o imóvel nos dias de hoje, do que para constar, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado

Francielly Brencis da Silva  
Oficial de Justiça Avaliadora

